



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.461.756/0001-17, com sede na Avenida Cidade Jardim 803, Andar 8- Sala A, CEP 01.453-000, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.30.4-00, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 206-2 Sociedade Empresarial Ltda.; -, apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CREDCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 25 de Agosto de 2015

Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.461.756/0001-17, com sede na Avenida Cidade Jardim 803, Andar 8- Sala A, CEP 01.453-000, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.30.4-00, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 206-2 Sociedade Empresarial Ltda.; -, apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CREDCENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 25 de Agosto de 2015

Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que BRZ INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.888.152/0001-06, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758- Conj. 52, no Itaim Bibi, CEP 04.542-000, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.30.4-00, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 206-2 Sociedade Empresarial Ltda.; -, apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 25 de Agosto de 2015

Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que BRZ INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.888.152/0001-06, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758- Conj. 52, no Itaim Bibi, CEP 04.542-000, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.30.4-00, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 206-2 Sociedade Empresarial Ltda.; -, apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 25 de Agosto de 2015

  
Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

  
Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que GF GESTÃO DE RECURSOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.630.188/0001-26, com sede na PC XV de Novembro, 20 Andar 12, Cj. 1201/, CEP 20.010.010, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.30.4-00, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 206-2 Sociedade Empresarial Ltda.; -, apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 25 de Agosto de 2015

  
Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

  
Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, ATESTA que GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.652.684/0001-62, com sede na Praça XV de Novembro, 20- 12º Andar- Centro- Rio de Janeiro- - CEP 20.010-010, Telefone nº 21. 2169-9907 , com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.12-6-01, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 205-4 -, Sociedade Anônima Fechada. -, apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CREDENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2015

Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.-DTVM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia do Botafogo, 501- 5º Andar-Rio de Janeiro- CEP 22.250-400, Telefone nº 21-2533 1900, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.12-6-02, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 205-4 - Sociedade Anônima Fechada - , apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CREDCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2015

  
Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

  
Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.650.082/0001-00, com sede na Praia do Botafogo- 501- 5º Andar Rio de Janeiro -RJ; CEP 22.250.400, Telefone nº 21.2533.1900, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.12-6.02, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 205-4 Sociedade Anônima Fechada -, apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2015

Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria n.º 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ n.º 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIB DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A ., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 32.206.435/0001-83 , com sede na Rua Pedro Avancini, 73- 2º Andar- Jardim Panorama -SP- - CEP 05.679/160 , Telefone n.º 11-3779-4817 , com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal n.º 66.12-6.02, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica n.º 205-4 Sociedade Anônima Fechada - , apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2.015

Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

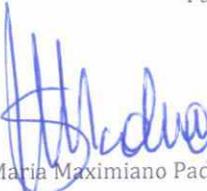
O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, ATESTA que BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041- E 2235- Bloco A - Vila Olímpia-SP - CEP 04.543-011, Telefone nº 11-3012-7008, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 6422-1-0, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 204-6 - Sociedade Anônima Aberta - , apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CREDENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2.015

  
Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

  
Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria n.º 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ n.º 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 10.231.177/0001-52, com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041- E 2235- Bloco A - Vila Olímpia-SP - CEP 04.543-011, Telefone n.º 11-5538-5805 , com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal n.º 66.30-4-00, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica n.º 206-2 - Sociedade Empresarial Ltda. - , apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CREDCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2015

  
Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

  
Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

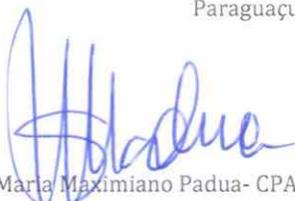
O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, ATESTA que ITAU UNIBANCO S.A , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, com sede Praça Alfredo Egydio de S. Aranha 100- Torre Olavo Setúbal - Parque Jabaquara-SP - CEP 04.344-902, Telefone nº 11-3003-4828 , com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 64-22-1-00, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 205-4 - Sociedade Anônima Fechada. - , apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2015

  
Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

  
Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria n.º 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ n.º 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 07.250.864/0001-00, com sede na Rua Visconde de Pirajá, n.º 351- Conj. 1008- Ipanema - RJ - CEP 22.410-003, Telefone n.º 21. 2240.4346 , com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal n.º 66.30.4-00, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica n.º 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada. -, apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2.015

Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria n.º 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ n.º 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro faria Lima, 3900- 10C Andar- SP-Itaim Bibi - CEP 04538-132, Telefone n.º 11-2172 2600 , com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal n.º 66.12-6-01, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica n.º 205-4 - Sociedade Anônima Fechada. - , apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2.015

  
Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

  
Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

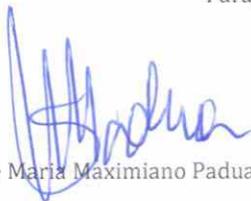
O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria n.º 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ n.º 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ., pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ N.º 00.360.305/0001-04, com sede em SBS Quadra 4- Bloco A- Lote 314- PRESI/GECOL - 21º Andar- - CEP 70.092.900, Telefone n.º 61. 4149.290, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal n.º 64-23-9-00, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica n.º 201-1- Empresa Pública -, apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CREDCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2.015

  
Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

  
Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que WESTERN ASSET MANAGEMENTE COMPANY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.479.023/0001-80 , com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455- 15º Andar- Vila Nova Conceição- SP- - CEP 04.543-011 , Telefone nº 11-3478-5082 , com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.12-6.02, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 206-2 - Sociedade Empresarial Limitada - , apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CREDENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2.015

Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

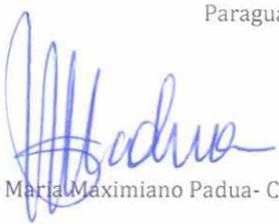
O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, ATESTA que WESTERN ASSET MANAGEMENTE COMPANY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.437.241/0001-41 , com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455- Vila Nova Conceição- SP - CEP 04.543-011 , Telefone nº 11-3478-5082 , com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.12-6.02, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 206-2 - Sociedade Empresarial Limitada - , apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2015

  
Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

  
Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, ATESTA que BRAM -BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS ., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 62.375.134/0001-44 , com sede na Avenida Paulista, 1450- 6º Andar- Bela Vista-SP CEP 01.310.917 , Telefone nº 11-3684-4201 , com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.12-6.02 , com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 205-4 Sociedade Anônima Fechada - , apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2015

Solange Maria Maximiano Patta- CPA 10/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, com sede na NUC- Cidade de Deus- S/N- Osasco-SP-Vila Yara - CEP 06.029.900, Telefone nº 11-3684-5122, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 64.22.1-00, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 204-6 Sociedade Anônima Aberta -, apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2015

Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que BEM DTVM Ltda. Bradesco S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 00.066.670/0001-00, com sede no NUC Cidade de Deus S/N-4º Andar-Vila Yara- Osasco SP - CEP 06.029.900, Telefone nº 11.3684.5122 , com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.12-6-02, com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada. - , apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2.015

Solange Maria Maximiano Padua- CPA 10/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011, inciso IX do artigo 3º e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.

O Instituto Municipal de Previdência Social- IMSS- com sede á Rua Doze de Março, 144- Centro- Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo- inscrito no CNPJ nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que BB GESTÃO DE RECURSOS- DISTR. DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 30.822.936/0001-69 , com sede na PC XV de Novembro 20, -Salas 201-202-301- Centro- RJ/, CEP 20.010-010, , com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal nº 66.12-6-02 , com o Código e Descrição da Natureza Jurídica nº 205-4 Sociedade Anônima Fechada.; - , apresentou a documentação solicitada, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal, encontrando-se portanto; **CRENCIADA E APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis/futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente Atestado, os documentos que sofreram alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 25 de Agosto de 2.015

Solange Maria Maximiano Padua-CPA T0/ANBIMA

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS